



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.994/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO os OFÍCIO/GAB/SEME nº 0401/2018,

RESOLVE:

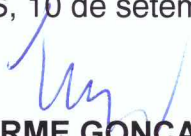
Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

Nº	PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Flávia Ribeiro Oliveira Zampieri	CEMEI "Maria Geralda Guerra Jaccoud"	17/08 à 21/12/18	Berç. ao Mat. III Vespertino	14h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação
02	Marta Guilherme Pagani	CEMEI "Fatinha Barbosa"	07/08 até perdurar a licença médica da Titular	Material II Matutino	19h	Na licença médica da Professora Vera Lúcia da Silva Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 10 de setembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação